

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SANTA-MARIENSE À SENHORA ALINE SOMMER MESSIAS MARTINELLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Santa-mariense à senhora **ALINE SOMMER MESSIAS MARTINELLI**.

Art. 2º. A homenageada será congratulada com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 46ª Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 12 de maio de 2026.

ANA PAULA ALVES DE AZEVEDO

Vereadora - Republicanos

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2026, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SANTA-MARIENSE À SENHORA ALINE SOMMER MESSIAS MARTINELLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o título de Cidadã Santa-mariense à senhora ALINE SOMMER MESSIAS MARTINELLI, pelos seus notáveis serviços em prol do município de Santa Maria de Jetibá.

Aline é filha de Sommer Campos da Silva e Eliza Messias da Silva, cujas raízes estão ligadas à região, embora tenha nascido em Vila Velha em razão de complicações no parto decorrentes de gestação de risco, foi gerada em Santa Maria de Jetibá e sempre manteve laços profundos com o município.

Sua infância foi marcada por vivências no interior, especialmente na comunidade de Alto Rio Possmoser, onde residiu em diferentes períodos. Em razão da profissão de seu pai, viveu também em outras localidades, como Vila Velha, Mantenópolis, Barra de São Francisco e Santa Leopoldina, retornando, por fim, à cidade com a qual sempre preservou forte vínculo afetivo.

Desde cedo, desenvolveu grande admiração pela cultura pomerana, cultivando respeito e carinho por suas tradições. Guarda como lembranças especiais as viagens em família, nas quais, ao lado do irmão, cantava o hino de Santa Maria de Jetibá, sentimento que permanece vivo em sua alma e em seu coração. Sua trajetória profissional é marcada pela dedicação à área jurídica e ao serviço público.

Iniciou sua experiência ainda jovem como estagiária no Fórum “Graça Aranha”, em 2007, atuando em serviços cartorários. Posteriormente, exerceu a função de auxiliar

administrativo na Promotoria de Justiça de Santa Leopoldina (2007–2008). Entre 2008 e 2011, retornou ao Fórum como estagiária. De 2012 a 2014, atuou como escriturária na Advocacia Geral da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, consolidando sua experiência na análise jurídica e na produção de pareceres e ofícios, sempre com foco no interesse público e na legalidade.

É bacharel em Direito pela Faculdade Pio XII (Faculdade Espírito-Santense de Ciências Jurídicas), concluído em 2011, e possui pós-graduação lato sensu em Direito Penal Militar e Processo Penal Militar pela Faculdade Unyleya, concluída em 2019, reforçando sua qualificação técnica.

Desde março de 2014, exerce com honra a função de policial militar do Estado do Espírito Santo, carreira que consolidou valores como disciplina, responsabilidade, ética e comprometimento com a proteção da sociedade. Destaca-se, especialmente, sua atuação preventiva por meio do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas, desenvolvendo trabalho direto com crianças e adolescentes no ambiente escolar. O contato com o público infantojuvenil fortaleceu seu amor pelas crianças e consolidou sua vocação para ações educativas e de orientação.

Em 2017, conheceu seu esposo, Jadismar Martinelli, com quem se casou em 2019, e em 2020 foram abençoados com o nascimento de sua filha, Alice Martinelli, fonte permanente de alegria e inspiração.

Sua história de vida, seu vínculo genuíno com Santa Maria de Jetibá e a expressiva contribuição prestada à sociedade, mostra-se justa a concessão do Título de Cidadã Santa-mariense à Sra. Aline Sommer Messias Martinelli. Diante do exposto, conta-se com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para a aprovação da presente proposição.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 12 de maio de 2026

ANA PAULA ALVES DE AZEVEDO
Vereadora - Republicanos